

PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

LEI Nº 621 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

**Ementa:** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores do Município de Chã grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O poder Executivo, no período de vigência deste plano, executará os programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**

**Estado de Pernambuco**

- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.


II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III – justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV – ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros ente da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão Anual ou mediante projeto de lei específico de alteração da Lei do plano plurianual.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**

**Estado de Pernambuco**

Art. 6º A Lei de Diretrizes orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da lei orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

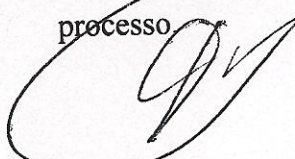
Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referências e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10º Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo





**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**

**Estado de Pernambuco**

§ 2º O poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11º As codificações de programas e ações deste plano serão observadas nas leis de Diretrizes orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alteram o Plano Plurianual.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 21 de novembro de 2014.

**DANIEL ALVES DE LIMA**

**Prefeito do Município de Chã Grande**

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 01.01



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**OBJETIVO:** Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

**Classificação Funcional:**

Função: 001 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

**Público-Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
0001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS.	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1001- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1002- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO;	90.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1003- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO;	50.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00
1004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS;	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
<b>2- Atividades:</b>	245.000,00	245.000,00	269.500,00	296.450,00
2001- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE;	803.000,00	803.000,00	883.300,00	971.630,00
2002- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES;	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
2003- CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2004- CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2005- DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;				

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 01.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
PODER LEGISLATIVO

**OBJETIVO:** Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

**Classificação Funcional:**

Função: 001 – Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

**Público-Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Atividades:</b>				
2006-DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2007-VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO;	75.000,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00
2008-RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL;	245.000,00	285.000,00	313.500,00	344.850,00
2009-DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO;	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
2010-LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;	35.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00
2011- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	29.000,00	29.000,00	31.900,00	35.090,00
2012- TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS;	32.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00
2013-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES;	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00
2014-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VERADORES.	41.000,00	41.000,00	45.100,00	49.610,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 004.01



Nome: GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1005- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE;	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
<b>2- Atividades</b>				
2015- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;	557.000,00	486.000,00	534.600,00	588.060,00
2021- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA;	68.000,00	183.000,00	201.300,00	221.430,00
2022- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL;	7.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00
2023- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 004.02



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Municipal.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1060-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	10.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
<b>2- Atividades</b>				
2064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2102-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS;	466.000,00	356.000,00	391.600,00	430.760,00
2104-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;	965.000,00	760.000,00	836.000,00	919.600,00
2105-MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO;	21.000,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00
2113-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2117-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO.	3.000,00	17.000,00	18.700,00	20.570,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 004.03



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

123 – Administração Financeira

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1007-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS;	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2- Atividade:				
2024-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;	157.000,00	431.000,00	474.100,00	521.510,00
2025- TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS;	30.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
2026- PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
2027-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS;	500.000,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00
2028-RESERVA DE CONTINGÊNCIA;	550.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
2029-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA;	48.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00
2031-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2032-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2033-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.	78.000,00	58.000,00	63.800,00	70.180,00
2034- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 004.04



Nome: CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições sócio-econômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com Municípios circunvizinhos e/ou com outros entes federados, executando ações integralizadas entre os governos em prol do bem-estar da população.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: População dos Municípios envolvidos no Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividades				
2106- PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS	104.000,00	205.000,00	215.400,00	225.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 004.06



Nome: INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**OBJETIVO:** Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

**JUSTIFICATIVA:** Programa criado visando à desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas Secretarias deste Município.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 04. Administração

**Sub-função:** 122 – Administração Geral

128 – Formação em Recursos Humanos

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades:				
2082- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2111-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES.	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GUARDA MUNICIPAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**OBJETIVO:** Proteger o patrimônio do Município

**JUSTIFICATIVA:** O Programa promoverá a segurança e preservação do patrimônio público.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

**Público-Alvo:** Município em Geral

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1061- IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
2- Atividade				
2107- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;	80.000,00	73.000,00	73.500,00	74.000,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade:				
2108- APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL.	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:** Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenem o processo de

**Classificação Funcional:**

**Função:** 04. Administração

**Sub-função:** 131. Comunicação Social

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades.				
2017- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2018- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	21.000,00	26.000,00	28.600,00	31.460,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N°004.11

Nome: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: O Programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 121 – Planejamento e Orçamento

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade:				
2103- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**OBJETIVO:** Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

**JUSTIFICATIVA:** O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos indispensáveis para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

**Público-Alvo:** Município em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1008-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
<b>2- Atividades:</b>				
2030- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO;	232.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
2035-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	53.000,00	53.000,00	58.300,00	64.130,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N°004.13



Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO:** Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

**JUSTIFICATIVA:** Este programa destina-se a:  
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;  
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;  
c) modernizar o atendimento ao público.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 04. Administração

**Sub-função:** 122 - Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal e a população demandatária dos serviços administrativos.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1037- EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1062-DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

RECURSOS ORDINÁRIOS, próprios do Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N°004.14



Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

**JUSTIFICATIVA:** As Organizações Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio com o intuito de difundir a inclusão social por meio de ações voltadas para o bem estar da sociedade.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

**Público-Alvo:** Entidades beneficiadas pelo Programa.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades:				
2109- APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos do Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N°004.15



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades.				
2110- MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N°004.16



Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
PODER EXECUTIVO

**OBJETIVO:** Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

**JUSTIFICATIVA:** Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 04. Administração

**Sub-função:** 122- Administração Geral  
124. Controle Interno.

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1006- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONTROLE INTERNO.	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2- Atividade 2016-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	65.000,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**OBJETIVO:** Realizar as atividades de planejamento governamental no Município, gerenciar os sistemas de informação e ações administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do órgão e de suas unidades.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Planejamento.

**Classificação Funcional:**

Função: 04. Administração

Sub-função: 121. Planejamento e Orçamento

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2127-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	92.000,00	102.000,00	112.200,00	123.420,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de formar reservistas para o Exército brasileiro, o Tiro de Guerra necessita de instalações e apoio no Município que ocorre através de acordo firmado entre Exército e Prefeitura.

Classificação Funcional:

Função: 05 – Defesa Nacional

Sub-função: 153 – Defesa Terrestre

Público-Alvo: Jovens em fase de alistamento militar.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

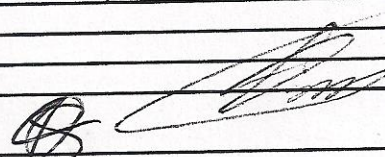
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2019- MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	3.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal e outros entes federativos.

INDICADOR:

Número de jovens inscritos no Tiro de Guerra.



Nome: PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

**JUSTIFICATIVA:** Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

Classificação Funcional:

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-função: 182 – Defesa civil

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	22.000,00	22.300,00	22.600,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de ação social e suas unidades.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da secretaria de ação social.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 – Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

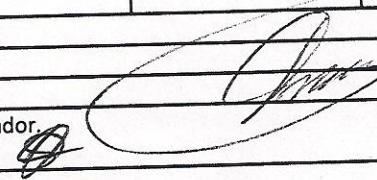
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1085-REEQUIPAMENTO DA UNIDADE;	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1086-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
<b>2- Atividades</b>				
2083-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2084-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2085-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2086-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2157-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	660.000,00	465.000,00	511.500,00	562.650,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para apreensão de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Necessidade de consolidar a rede de proteção social do município para atender a população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outras).

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso

243 – Assistência a Crianças e Adolescentes

244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Números de indivíduos e famílias beneficiadas

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1033-OBRAS EM IMÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS IDOSOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2158-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS;	158.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2161-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;	711.000,00	602.000,00	662.200,00	728.420,00
2164-MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS.	246.000,00	276.000,00	303.600,00	333.960,00

FONTES DE RECURSOS:

FNAS, FEAS e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR:

Famílias atendidas no CRAS.

Nome: COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Observa-se que a função de proteção da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. Neste sentido o Programa de Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças trabalha por meio de ações sociais especializadas, atendimento psicossocial, orientação, e acompanhamento permanente, visa garantir sua proteção e inclusão social promovendo ainda melhoria na sua qualidade de vida.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 - Atenção a Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

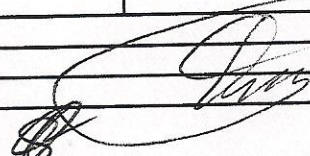
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2182-COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNAS e/ou Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Número de crianças, adolescente e famílias atendidas.



PROGRAMA N° 008.06

Nome: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Justificativa: O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste em uma política assistencial voltada para acompanhamento das famílias atendidas pelo programa, conforme Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

Classificação Funcional:  
Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência  
243 - Assisntência a criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População acima de 65 anos e Pessoa Portadora de Deficiência.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1034- CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1035- EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2160- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Pessoas atendidas pelo programa e benefícios concedidos.

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.

Justificativa: O programa garante o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da criança, além de diminuir os índices de mortalidade infantil, de subnutrição e de violência doméstica.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 - Atenção a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

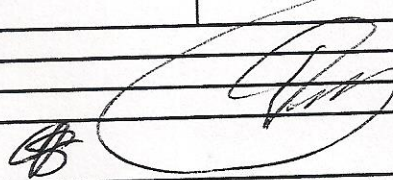
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2183- MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00

FONTES DE RECURSOS:

FNAS e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR:

Crianças atendidas pelo programa



ANEXO I  
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 008.05

Nome: PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

**Justificativa:** A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará

**Classificação Funcional:**  
 Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

**Público-Alvo:** Deficientes com renda familiar per capita de até ¼ salário mínimo e que se encontrem em situação de vulnerabilidade

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1087-PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD.	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2- Atividades.				
2159-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51.000,00	51.000,00	56.100,00	61.710,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNAS e/ou Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Pessoas Portadoras de Deficiência atendidas.

Nome: BOLSA FAMÍLIA – IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

**Justificativa:** Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1- 1089-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2- Atividade 2165-IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	113.000,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 008.08

Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1090- CRAS/CREAS.	153.000,00	112.000,00	123.200,00	135.520,00
2- Atividades				
2166-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.	101.000,00	128.000,00	140.800,00	154.880,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família.

Nome: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Criação de um espaço destinado à recuperação de pessoas dependentes químicas, para tratamento e restauração da dignidade pessoal.

**Justificativa:** O cuidado com usuários de substâncias psicoativas exige condições que respeitem os indivíduos enquanto pessoa, possibilitando sua (re)inclusão social, profissional e familiar. Devido ao número de jovens dependentes de substâncias psicoativas, faz-se necessário a criação do programa para atendimento e recuperação dos mesmos

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Crianças e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Jovens usuários de substâncias psicoativas.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1088-RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	6.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00
2- Atividade				
2162- RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Recuperação de pessoas dependentes químicas.



Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

**Justificativa:** A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Pessoas em situação de insegurança alimentar.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

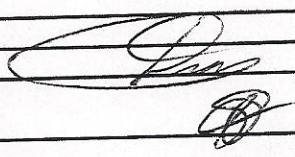
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2.167-DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	65.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferência da União.

**INDICADOR:**

Número de pessoas atendidas pelo programa.



Nome: PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

Justificativa: O trabalho é um direito social, conforme art. 6º da Constituição Federal. Este programa possibilitará aos jovens do município a ingressarem ao mercado de trabalho através de treinamento e programas de estágios.

Classificação Funcional:  
Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 333 – Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade 2179-PRIMEIRO EMPREGO	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União.

INDICADOR:

Número de jovens atendidos pelo programa.

Nome: REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

**Justificativa:** Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 244- Assistência Comunitária  
333 – Empregabilidade

**Público-Alvo:** Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1093- REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2- Atividade				
2168- REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2180- REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências da União.

**INDICADOR:**

Número de jovens atendidos pelo programa.

Nome: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** População carente do Município.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2-AtividadeS				
2169- ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES;	150.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
2170- AUXILIO NATALIDADE E FUNERAL;	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
2171- CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA;	3.000,00	152.000,00	167.200,00	183.920,00
2172- DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de pessoas atendidas pelo programa.

Nome: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Recuperar menores de rua e portadores de deficiência física, através de trabalho assistencial e acompanhamento psicoeducacional, levando-os para a sala de aula com atividades esportivas e artísticas cultural.

**Justificativa:** A economia popular solidária possui um sujeito central que é o cidadão e um programa com segmento social com fluxo das relações de produção e consumo do dia-a-dia da sociedade: Merceeiros, feirantes, moveleiros, ambulantes, profissionais liberais, artesãos, taxistas, e todos os trabalhadores que empreendem por conta própria.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 242-Assistência ao Portador de Deficiência  
243-Assistência à Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Criança de 0 a 12 anos com deficiência física e / ou mental.

**PERÍODO:** Quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1- 1036 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro municipal e transferências

**INDICADOR:**

Número de crianças com deficiências

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 243- Assistência a Criança e ao Adolescente  
244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** População carente do município.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1091- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividades.				
2163- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
2173- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS;	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2174- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	33.000,00	34.000,00	37.400,00	41.140,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e/ou Transferências.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA N° 008.16

Nome: ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

**Justificativa:** Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, água potável, medicamentos, abrigos e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Famílias atingidas por fenômenos naturais.

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2175- ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A FRAGELADOS	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.

Nome: APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

**Justificativa:** A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Crianças e Adolescentes do Município.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

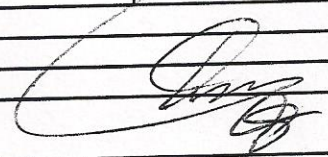
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1095- APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2184-APOIO AO CONSELHO TUTELAR	59.000,00	97.000,00	106.700,00	117.370,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Estadual, Federal, Doações e outras fontes

**INDICADOR:**

Melhoria das ações dos Conselhos.





Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do Município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

Classificação Funcional:  
Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente  
244- Assistência Comunitária

Público-Alvo: Entidades Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2176-APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS;	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
2185-APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de entidades beneficiadas.

Nome: ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** 1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;  
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

**Justificativa:** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral. Dessa forma o programa assegura oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Crianças com idade entre 0 e 6 anos.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

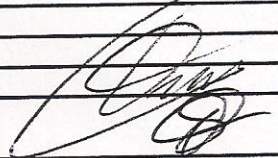
ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2186- ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferência da União.

**INDICADOR:**

Número de crianças atendidas pelo programa.



Nome: ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.

**Justificativa:** Assegurar o acompanhamento das crianças e adolescentes, visando à promoção pessoal e social dos mesmos e da sua família.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Jovens entre 12 a 21 anos.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2187- ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

**INDICADOR:**

Número de adolescentes infratores que cumprirem a medida sócia educativa de Liberdade Assistida.

Nome: CENTRO DA JUVENTUDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Oferecer as crianças e adolescentes espaços de atividades sócio-educativas para o desenvolvimento social e cognitivo.

**Justificativa:** A elaboração de políticas que possibilitem a participação de crianças e adolescentes em atividades de incentivo à valorização da cultura local, da prática de esportes e lazer.

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Crianças e adolescentes do Município em situação de vulnerabilidade social.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2188- CENTRO DA JUVENTUDE	3.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Estadual, Federal.

**INDICADOR:**

Número de Crianças e adolescentes diagnosticados nas comunidades carentes.



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Justificativa:** A importância de manter o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que o Órgão responsável pela formulação das políticas públicas voltadas a valorização dos direitos da criança e do adolescente do Município

**Classificação Funcional:**

**Função:** 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 122- Administração Geral

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

**Público-Alvo:** Crianças e Adolescentes.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1094- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2-				
2181-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA	29.000,00	29.000,00	31.900,00	35.090,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Prestar Assistências Sociais a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

**Justificativa:** Promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, participação e integração social, valorizando as pessoas economicamente desfavorecidas oferecendo oportunidades.

**Classificação Funcional:**  
Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Famílias e Menores carentes

**PERÍODO:** Quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1032- CENTROS COMUNITÁRIOS;	160.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1092- CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO.	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
2- Atividades				
2177- CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferência da União.

**INDICADOR:**

Índice de população atendida

Nome: ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

**JUSTIFICATIVA:** : A violência contra a mulher é uma constante em praticamente todas as sociedades e culturas, que não respeita fronteiras de raça/etnia e classe social, o que impede atenção adequada nas áreas de segurança, social, saúde e justiça

**Classificação Funcional:**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Mulheres em situação de risco.

**PERÍODO:** Quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2178- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À MULHER	5.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

**INDICADOR:**

Mulheres atendidas



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 008.29



Nome: PERNAMBUCO NO BATENTE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO:** Incentivar projetos que gerem trabalho e renda, através de apoio técnico, implanatação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

**JUSTIFICATIVA:** Desenvolvimento ações que visam o fortalecimento do trabalho mediante políticas integradas, usando a geração do trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solitário. Além de apoiar iniciativas que promovam a conscientização e a organização de pessoas/grupos/cooperativas no sentido de valorizar a auto-estima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 08 – Assistência Social

**Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** Pessoas beneficiadas pelo programa

**PERÍODO:** Quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2848 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-	250.000,00	275.000,00	302.500,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

**INDICADOR:**



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 009.01



Nome: MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

**Classificação Funcional:**  
**Função:** 04- Administração  
 09 – Previdência Social  
**Sub-função:** 122- Administração Geral  
 272 – Previdência do Regime Estatutário

**Público-Alvo:** Ativos e Inativos Municipais.

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1096- EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
2- Atividades				
2189- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV;	207.000,00	257.000,00	282.700,00	310.970,00
2190- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV;	11.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
2191- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	3.265.000,00	4.115.000,00	4.526.500,00	4.979.150,00

**FONTES DE RECURSOS:**  
Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**  
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral  
128 – Formação de Recursos Humanos  
131 – Comunicação Social

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2128- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS;	3.920.000,00	2.225.000,00	2.447.500,00	2.692.250,00
2129- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS;	159.000,00	192.000,00	211.200,00	232.320,00
2130-DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS;	702.000,00	902.000,00	992.200,00	1.091.420,00
2132-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	7.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento, na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informatização

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1- 1080- INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: CONTROLE SOCIAL DO SUS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas públicas propostas.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 032 - Controle Externo  
122 - Administração Geral

**Público-Alvo:** Sociedade Civil organizada.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2131- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

**JUSTIFICATIVA:** O Pacto instituiu inovações em processos e instrumentos de gestão, com o objetivo de atingir maior eficiência e qualidade do sistema de saúde. As responsabilidades e atribuições de cada esfera federativa (municipal, estadual e federal) foram redefinidas por meio do termo de compromisso de gestão (TGC). O Pacto pela Saúde estabeleceu, em seu conteúdo, três componentes que promovem transformações e fortalecem o Sistema Único de Saúde - SUS. São eles: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão do SUS. É o Pacto de Gestão do SUS que estabelece a nova forma de transferência de recursos, além de definir as responsabilidades sanitárias de cada ente federado (União, estados e municípios), contribuindo para fortalecer a gestão compartilhada e solidária do Sistema

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 121 - Planejamento e Orçamento

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2133- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA	104.000,00	114.400,00	125.840,00	138.424,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal de Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurável.



Nome: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Continuado.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2134- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE;	103.000,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00
2135- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER;	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
2136-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FEIRA	65.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município

Nome: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes e na manutenção da saúde das comunidades.

JUSTIFICATIVA: A Saúde da Família, como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas pelas equipes saúde da família.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2137-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.058.000,00	1.113.000,00	1.224.300,00	1.346.730,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de famílias atendidas pelo programa.

Nome: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Os Agentes Comunitários de Saúde são considerados parte das ações em favor da Saúde da Família, servindo de ferramenta importante para atuar nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde tem território definido com uma população delimitada sob a sua responsabilidade para intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

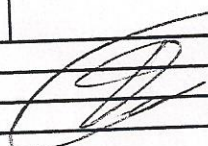
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2138-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	849.000,00	741.000,00	815.100,00	896.610,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de famílias atendidas pelo programa.





Nome: SAÚDE BUCAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

**JUSTIFICATIVA:** A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

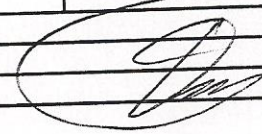
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2139-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	578.000,00	498.000,00	547.800,00	602.580,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências

**INDICADOR:**

Número de pessoas atendidas pelo programa.



Nome: ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

JUSTIFICATIVA: A mortalidade materna e a neonatal no Brasil é considerada alta e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública por se tratar de causas consideradas evitáveis como: hipertensão, hemorragias e infecções.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial

Público-Alvo: Gestantes do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2140- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE	60.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Índice de mortalidade materna;  
Índice de mortalidade materna; Número de consultas pré-natal realizadas por cada gestante.

Nome: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

**JUSTIFICATIVA:** A responsabilização compartilhada entre as equipes de saúde da família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra-referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidades da equipe de atenção Básica/ Saúde da Família, atuando no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado

**Classificação Funcional:**  
Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

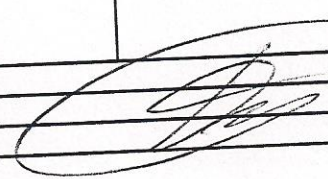
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2141- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	19.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas com o programa.



Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:  
Função: 10 - Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2141-MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA ALIMENTOS E OUTROS	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Índice de desnutrição; Índice de Obesidade.

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 122 - Administração Geral

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1078- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1081-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA;	310.000,00	810.000,00	891.000,00	980.100,00
1083- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	350.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Convênios, por meio do Fundo Municipal de Saúde

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde

**JUSTIFICATIVA:** As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1079-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1082- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	210.000,00	380.000,00	418.000,00	459.800,00
1084-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

**JUSTIFICATIVA:** O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

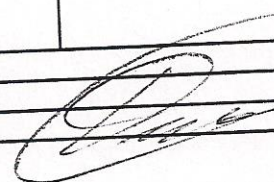
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2143- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS;	368.000,00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
2144- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES;	2.136.000,00	3.685.000,00	4.053.500,00	4.458.850,00
2145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	110.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de atendimentos realizados.



Nome: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação

**JUSTIFICATIVA:** A Assistência especializada em saúde é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico.

**Classificação Funcional:**  
Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301- Atenção Básica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2142- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.000,00	17.000,00	18.700,00	20.570,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de consultas Realizadas



Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção do tratamento especializado para os doentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso aos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TFD do Estado de Pernambuco).

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** Pacientes em tratamento fora do domicílio.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2146-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	48.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pacientes transportados; Número de auxílio alimentação concedidos.

Nome: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças

**JUSTIFICATIVA:** A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 303 – Suporte profilático e terapêutico

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**


AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2149- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA;	190.000,00	190.000,00	209.000,00	229.900,00
2150- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	18.000,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de medicamentos distribuídos.



Nome: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

**JUSTIFICATIVA:** A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da

**Classificação Funcional:**  
Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 304 - Vigilância Sanitária

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

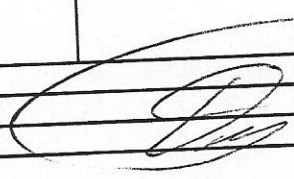
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2151- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.000,00	26.000,00	28.600,00	31.460,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde

**INDICADOR:**

Número de estabelecimentos fiscalizados.



Nome: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

**JUSTIFICATIVA:** A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 305 – Vigilância Epidemiológica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2-Atividade				
2152- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	309.000,00	303.000,00	333.300,00	366.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa.

Nome: IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

**JUSTIFICATIVA:** O programa nacional de imunização obteve grande êxito século passado no Brasil, com ele várias doenças imuno preveníveis foram erradicadas, como é o caso da poliomielite, ou estão em vias de erradicação ou controle como o sarampo. Desta maneira é importante a manutenção das campanhas de vacinação para continuar com os êxitos alcançados pelo programa na prevenção de doenças.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

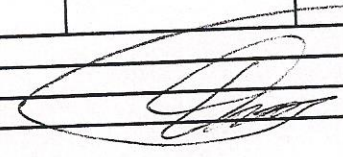
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2153- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI;	9.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00
2154- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	9.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Índice de cobertura das campanhas de vacinação.



Nome: VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.

**JUSTIFICATIVA:** São evidentes os sinais de deteriorização do meio-ambiente em escala planetária, como a degradação progressiva dos ecossistemas, a contaminação crescente da atmosfera, solo e água, bem como o aquecimento global. O setor saúde tem sido chamado a participar mais ativamente dessa agenda, seja pela sua atuação tradicional no cuidado de pessoas e populações atingidas pelos riscos ambientais, seja pela valorização das ações de prevenção e promoção da saúde. Essa tendência tem apontado a necessidade de superação do modelo de vigilância à saúde baseado em agravos e a incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública.

**Classificação Funcional:**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2155- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de ações realizadas na área de saúde ambiental.

Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia Buco-maxilo-facial, Prótese dentária, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.

**JUSTIFICATIVA:** O Tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica, onde são encaminhados os casos mais complexos que não conseguem ser resolvidos pelas equipes de saúde bucal, dentro da estratégia Saúde da família.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

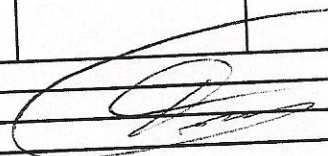
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2147- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	23.000,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências

**INDICADOR:**

Número de pessoas atendidas pelo programa.



Nome: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas

**JUSTIFICATIVA:** O atendimento médico de urgência reduz o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce, atendendo às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 10 - Saúde

**Sub-função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2148- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	573.000,00	533.000,00	586.300,00	644.930,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**INDICADOR:**

Número de emergências atendidas



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à Educação, turismo, cultura e esportes no Município.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esporte.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 136- Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1009- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	220.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2- Atividades				
2037- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	1.126.000,00	1.611.000,00	1.772.100,00	1.949.310,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*[Handwritten signature]*

e

Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361. Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2071- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**JUSTIFICATIVA:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** Alunos na rede de educação básica.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2079-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL);	43.000,00	43.000,00	47.300,00	52.030,00
2080- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS) FUNDEB 60%;	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00
2081-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	26.000,00	26.000,00	28.600,00	31.460,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, FUNDEB e Transferências

**INDICADOR:**

Número de alunos matriculados na educação básica.

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

**JUSTIFICATIVA:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361. Ensino Fundamental  
 362 – Ensino Médio

**Público-Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1010- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
2- Atividade				
2038- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00
2039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE;	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
2051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2072- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	920.000,00	1.012.000,00	1.113.200,00	1.224.520,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNDE (PNAT), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB, Operação de crédito, Transferências e Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de alunos transportados.

Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

**Sub-função:** 122 – Administração Geral  
 361 – Ensino Fundamental  
 362 – Ensino Médio  
 364 – Ensino Superior

**Público-Alvo:** Instalações e escolas da rede municipal de ensino

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1011- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO;	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1012- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	1.300.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
1013-LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA;	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1016- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1029- REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
2- Atividades				
2041- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO;	139.000,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00
2042-DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
2043-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Melhoria do sistema de ensino no Município

Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 12- Educação

**Sub-função:** 122 – Administração Geral  
 361 – Ensino Fundamental  
 362 – Ensino Médio  
 364 – Ensino Superior

**Público-Alvo:** Instalações e escolas da rede municipal de ensino

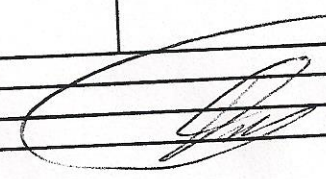
**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividades				
2044- MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	61.000,00	61.000,00	67.100,00	73.810,00
2055- CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR;	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
2056- APOIO AOS VESTIBULANDOS;	9.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00
2073- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	95.000,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00

**FONTES DE RECURSOS:**  
 Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**  
 Melhoria do sistema de ensino no Município



Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

**Classificação Funcional:**  
 Função: 12- Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

**Público-Alvo:** Alunos portadores de necessidades especiais.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1- 1020- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
2- Atividade 2062- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**  
 MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**  
 Matrículas e acessibilidade na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**JUSTIFICATIVA:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 12- Educação

**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental  
 362 – Ensino Médio  
 365 – Educação Infantil  
 366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** Alunos na rede de educação básica.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**


ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1-				
1030-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO;	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.	1.000.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2- Atividades				
2052-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO;	28.000,00	28.000,00	30.800,00	33.880,00
2074-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB 60%;	11.901.000,00	11.161.000,00	12.277.100,00	13.504.810,00
2075-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL);	3.132.000,00	3.212.000,00	3.533.200,00	3.886.520,00
2076-MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO;	65.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00
2077-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO;	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
2078- REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%.	286.000,00	256.000,00	281.600,00	309.760,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, FUNDEB e Transferências

**INDICADOR:**

Número de alunos matriculados na educação básica.



PROGRAMA N° 012.07

Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.

**JUSTIFICATIVA:** As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do Estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

**Classificação Funcional:**  
Função: 12- Educação

Sub-função: 361- Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2045- APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA N° 012.08

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.

**JUSTIFICATIVA:** A exigência do mercado de trabalho para inserção de profissionais com excelente nível de qualificação e formação acadêmica.

**Classificação Funcional:**  
Função: 12- Educação

**Sub-função:** 364 – Ensino Superior

**Público-Alvo:** Alunos do ensino superior.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

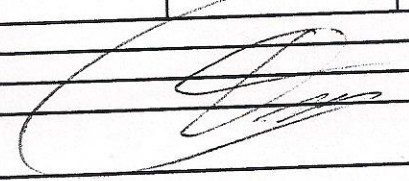
ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2057- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	252.000,00	152.000,00	167.200,00	183.920,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Números de alunos atendidos pelo programa.



PROGRAMA N° 012.09

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** Investir em uma política pública voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

**Classificação Funcional:**  
Função: 12- Educação

**Sub-função:** 361- Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Alunos carentes do município.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade 2046- AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Número de estudantes carentes atendidos.

PROGRAMA N° 012.10

Nome: CRECHE E PROINFÂNCIA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil

**JUSTIFICATIVA:** O PROINFÂNCIA foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

**Público-Alvo:** Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

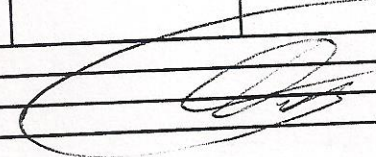
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos: 1</b>				
1018- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES;	1.230.000,00	1.230.000,00	1.353.000,00	1.488.300,00
1019- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO INFANTIL;	510.000,00	260.000,00	286.000,00	314.600,00
2- Atividade				
2059-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.000,00	67.000,00	73.700,00	81.070,00

**FONTES DE RECURSOS:**

MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de estudantes da rede infantil atendidos.



PROGRAMA N° 012.11

Nome: PRÓ-CONSELHO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

**JUSTIFICATIVA:** Os Conselhos Municipais desenvolvem trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais voltados para a área de educação e é de interesse deste Município que os Conselhos executem suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Conselhos Municipais.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2047- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.000,00	14.000,00	15.400,00	16.940,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA N° 012.13

Nome: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA:** Partindo das mudanças que a economia mundial vem sofrendo constantemente e a grande demanda posta pelas inovações tecnológicas, surge a carência de habilidades que faria a capacidade de adaptação dos trabalhadores/alunos ao mercado para que suas necessidades sejam atendidas satisfatoriamente.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 363 – Ensino Profissional

**Público-Alvo:** População demandatária de ensino profissional.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos: 1</b>				
1017- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e/ou Transferências da União e do Estado.

**INDICADOR:**

Melhoria do nível técnico profissional do Município.

PROGRAMA N° 012.14

Nome: JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** População analfabeta do município

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2060- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS.	77.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, FNDE, Brasil Alfabetizado e Transferências

**INDICADOR:**

Número de Alunos Alfabetizados.





PROGRAMA N° 012.16

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

**Público-Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

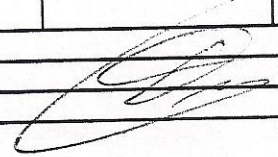
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2036- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNDE e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino



PROGRAMA N° 012.17

Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Oferecer ensino de 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino, através do IDEB –Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ampliação das Disposições da Lei 9.424 e artigo 212 da CF.

**JUSTIFICATIVA:** O programa expandirá o Ensino Fundamental, reorganizando a estrutura educacional da rede municipal, visando à melhoria da qualidade de ensino.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1014- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;	50.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1015- REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
<b>2- Atividade</b>				
2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	199.000,00	179.000,00	196.900,00	216.590,00
2049- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	750.000,00	680.000,00	748.000,00	822.800,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, Salário Educação, FUNDEB e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de alunos matriculados no ensino fundamental.

PROGRAMA N° 012.18

Nome: APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

**JUSTIFICATIVA:** Possibilitará aos professores da rede municipal a qualificação profissional.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

**Público-Alvo:** Profissionais de Magistério, pertencentes ao quadro funcional Municipal.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
2- Atividade				
2058- GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Número de professores portadores de curso médio que se graduarem no 3º grau.

PROGRAMA N° 012.19

Nome: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter complementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

**Público-Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

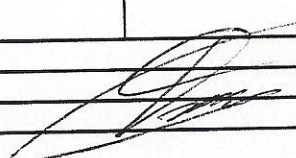
ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividade				
2050- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	30.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00

**FONTES DE RECURSOS:**

FNDE e/ou Tesouro Municipal

**INDICADOR:**

Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.



Nome: PRÓ JOVEM

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

**JUSTIFICATIVA:** O programa destina-se a promover a inclusão social dos jovens que não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** Jovens que tenham entre 18 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

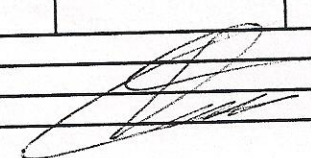
ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2054- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM ADOLESCENTE;	32.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00
2061- PROJOVEM URBANO	24.000,00	28.000,00	30.800,00	33.880,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.



PROGRAMA Nº 012.20

Nome: PRÓ JOVEM

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**OBJETIVO:** Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

**JUSTIFICATIVA:** O programa destina-se a promover a inclusão social dos jovens que não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

**Classificação Funcional:**

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** Jovens que tenham entre 18 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

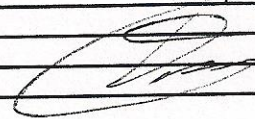
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
2- Atividade				
2054- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM ADOLESCENTE;	32.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00
2061- PROJOVEM URBANO	24.000,00	28.000,00	30.800,00	33.880,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 013.01



Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

**OBJETIVO:** Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.

**JUSTIFICATIVA:** O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

**Classificação Funcional:**

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Público-Alvo:** Município em Geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1022- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	3.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e/ou Transferências.

**INDICADOR:**

Número de prédios restaurados.

Nome: AÇÕES CULTURAIS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

**OBJETIVO:** Difundir, divulgar a arte, cultura e tradições locais, atrair o turismo para o município promovendo eventos literários e artísticos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

**Classificação Funcional:**

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural

**Público-Alvo:** População em Geral

**PERÍODO:** Duração de quatro anos

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

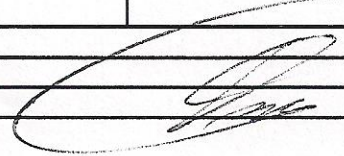
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1023- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1024-CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1025- CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1028-REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2066-PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS;	355.000,00	555.000,00	610.500,00	671.550,00
2067- AÇÕES DE APOIO A CULTURA;	14.000,00	26.000,00	28.600,00	31.460,00
2069- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos próprios e Transferências.

**INDICADOR:**

Quantidade de eventos.





ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 013.03



Nome: BIBLIOTECA MÓVEL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

**OBJETIVO:** Promover e levar a cultura à população, contribuindo para o resgate e cultivo de tradições e do folclore pernambucano, conservando as raízes e costumes da região e do município.

**JUSTIFICATIVA:** O programa incentivará a participação da população na busca do conhecimento das tradições e costumes do município, proporcionando o crescimento intelectual e cultural.

**Classificação Funcional:**

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural

**Público-Alvo:** População em Geral

**PERÍODO:** Duração de quatro anos

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
2- Atividade				
2070- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos próprios e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over the bottom right portion of the document, overlapping the 'INDICADOR' and 'Número de pessoas beneficiadas' sections.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 015.01



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO:** Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretária de Infra-Estrutura.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 04- Administração  
15 – Urbanismo

**Sub-função:** 122 – Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
2- Atividade				
2087-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;	1.797.000,00	1.622.000,00	1.784.200,00	1.962.620,00
2090- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS;	54.000,00	54.000,00	59.400,00	65.340,00
2092- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	5.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**OBJETIVO:** Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

**Justificativa:** O Programa promoverá o bem estar da população, a gestão ambiental, a responsabilidade pública e social e a cidadania contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da manutenção e limpeza urbana.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 15 – Urbanismo

**Sub-função:** 122- Administração Geral  
 452 – Serviços Urbanos.

**Público-Alvo:** Municípios em geral.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

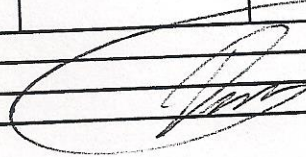
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1038- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;	6.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1075- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
<b>2-Atividades</b>				
2088- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;	110.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2125- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	180.000,00	1.255.000,00	1.380.500,00	1.518.550,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Serviços urbanos prestados a população.



Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO:** Oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

**Justificativa:** A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses

**Classificação Funcional:**

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
813 - Lazer

**Público-Alvo:** Municípios em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

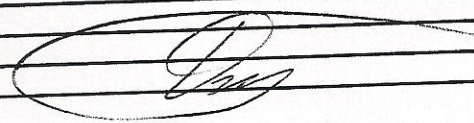
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1039- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1040-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA;	120.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1041- REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE;	35.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1042- OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS;	1.345.000,00	1.345.000,00	1.479.500,00	1.627.450,00
1050- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS;	200.000,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00
<b>2- Atividade</b>				
2093- REPOSIÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO	71.000,00	71.000,00	78.100,00	85.910,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências

**INDICADOR:**

Obras realizadas.



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 015.04



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**OBJETIVO:** Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Classificação Funcional:**

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 122 – Administração Geral.

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1074-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2124- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	32.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: HABITAÇÃO POPULAR

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO:** Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

**JUSTIFICATIVA:** A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 16 – Habitação

**Sub-função:** 482 – Habitação Urbana

**Público-Alvo:** População sem acesso a moradia própria.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

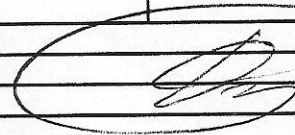
ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1043- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	620.000,00	520.000,00	572.000,00	629.200,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.



Nome: SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO:** Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

**JUSTIFICATIVA:** Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com

**Classificação Funcional:**

**Função:** 17 – Saneamento

**Sub-função:** 511 – Saneamento Básico Rural

**Público-Alvo:** População rural.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

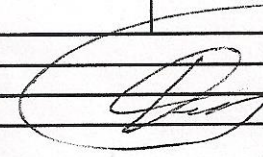
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Projetos:1</b>				
1044- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS	105.000,00	105.000,00	115.500,00	127.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

**INDICADOR:**

Número de privadas higiênicas construídas.



Nome: SANEAMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

JUSTIFICATIVA: O saneamento urbano ampliará a cobertura e melhorará a qualidade dos serviços de saneamento ambiental, determinantes e condicionantes à saúde da população.

Classificação Funcional:

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
1045- EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO;	105.000,00	105.000,00	115.500,00	127.050,00
1046- SANEAMENTO BÁSICO;	215.000,00	215.000,00	236.500,00	260.150,00
2- Atividade				
2089- MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	52.000,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR:

Número de ruas saneadas.



Nome: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

**JUSTIFICATIVA:** O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

**Classificação Funcional:**

Função: 18 – Gestao Ambiental

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

**Público-Alvo:** População do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

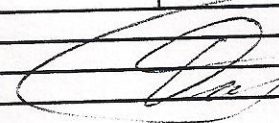
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
1073- EXERCUÇÃO DE OBRAS, HIDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	515.000,00	515.000,00	566.500,00	623.150,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências da União e Estado.

**INDICADOR:**

Número de famílias beneficiadas pelo programa.



Nome: ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

**JUSTIFICATIVA:** O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.

**Classificação Funcional:**

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

**Público-Alvo:** População da zona rural.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

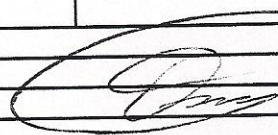
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividades				
2119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA	11.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 018.01



Nome: GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Classificação Funcional:**

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

**Público-Alvo:** Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1067- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1068-AQUIS. DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
<b>2- Atividade</b>				
2118- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	810.000,00	360.000,00	396.000,00	435.600,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a questão ambiental tornou-se uma preocupação global e passou a fazer parte das negociações nacionais e internacionais. A poluição do meio ambiente é assunto de interesse público em todas as partes do mundo.

**Classificação Funcional:**

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

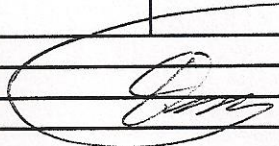
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1069- CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1070- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2120- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	61.600,00	67.760,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Ações de preservação e conservação ambiental.



Nome: RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

**JUSTIFICATIVA:** O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de despoluir, melhorará as condições sanitárias.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 18 – Gestão Ambiental

**Sub-função:** 543 – Recuperação de Áreas Degradadas

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1072- CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO;	2.600.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00
<b>2- Atividade</b>				
2123-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Redução do índice de poluição causada pelos resíduos sólidos.

Nome: REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Intensificar os serviços de reflorestamento na zona rural e arborização da área urbana, promovendo a melhoria da qualidade ambiental.

**JUSTIFICATIVA:** O programa propiciará a arborização da cidade e todo município, controlando e combatendo o desmatamento e promovendo a qualidade de vida da população.

**Classificação Funcional:**

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1071-REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2121-REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	3.000,00	36.000,00	39.600,00	43.560,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Área reflorestada e/ou arborizada

Nome: PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO:** Coletar separadamente o lixo jogado pela população para posterior seleção e reciclagem visando uma melhor conservação ao meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA:** O programa favorecerá o equilíbrio do ecossistema e promoverá a geração de trabalho e renda para catadores de materiais recicláveis, contribuindo assim, para questão da responsabilidade socioambiental.

**Classificação Funcional:**

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividade				
2122- PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Quantidade de lixo nas coletas

Nome: INCLUSÃO DIGITAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital às escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

**JUSTIFICATIVA:** A alfabetização digital é o principal caminho para inclusão social e deve ser tratado como política pública, pois uma pessoa alfabetizada no universo digital deve ter condições de selecionar informações na web, processar os dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 19 - Ciência e Tecnologia

**Sub-função:** 126 – Tecnologia da Informação.

**Público-Alvo:** Comunidade em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

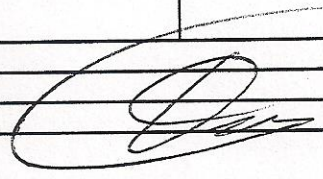
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1063- PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
<b>2- Atividade</b>				
2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.





Nome: ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

**JUSTIFICATIVA:** Contribuirá para comercialização das atividades agropecuária, visando à regularidade do abastecimento de produtos primários e a segurança alimentar da população.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 605 - Abastecimento

**Público-Alvo:** :População em Geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1058- ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, FEIRAS, MATADOUROS E OUTROS	415.000,00	415.000,00	456.500,00	502.150,00
<b>2- Atividade</b>				
2101- MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	32.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

**JUSTIFICATIVA:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122 - Administração Geral

**Público-Alvo:** População em Geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1051- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
<b>2- Atividades</b>				
2094- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	291.000,00	291.000,00	320.100,00	352.110,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:**

Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicado.

PROGRAMA N° 020.02

Nome: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

**JUSTIFICATIVA:** Apoiará ações voltadas à melhoria da produção agrícola e pecuária promovendo a extensão rural e incentivando a população rural no desenvolvimento do setor agropecuário.

**Classificação Funcional:**  
Função: 20 - Agricultura

**Sub-função:** 601 - Promoção da Produção Vegetal

**Público-Alvo:** Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
1052- AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	415.000,00	515.000,00	566.500,00	623.150,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de agricultores e pecuaristas beneficiados

Nome: AGRICULTURA FAMILIAR

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

**JUSTIFICATIVA:** Proporcionará suporte aos agricultores familiares, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção e comercialização da agropecuária.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal  
606 - Extensão Rural

**Público-Alvo:** Agricultores familiares.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

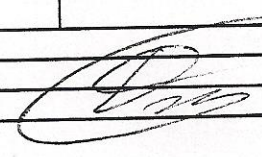
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1055- OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividades				
2095- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal, PRONAF e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de agricultores familiares beneficiados



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 020.04



Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

**JUSTIFICATIVA:** Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

**Público-Alvo:** Pequenos agricultores.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividades				
2096- APOIO AO CAMPONÊS	13.000,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de agricultores beneficiados.

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

**JUSTIFICATIVA:** Prevenirá, controlará e combaterá as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população, por meio da imunização.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

**Público-Alvo:** : Criadores de animais na zona rural.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1053- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMUNIZAÇÃO DE ANIMAIS;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
<b>2- Atividades</b>				
2097- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pecuaristas beneficiados.

Nome: AGRICULTURA IRRIGADA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Proporcionará à agropecuária uma oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos das estiagens.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 607 - Irrigação

**Público-Alvo:** : Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

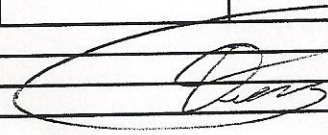
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1056- EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2100- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Área irrigada.



Nome: EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

**JUSTIFICATIVA:** Estimulará a produção e comercialização de animais, visando melhorar a qualidade do rebanho

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

**Público-Alvo:** : Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

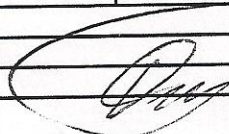
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1054- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2098-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	3.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Eventos realizados.





Nome: COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Melhorar a produção e proteger a população rural de doenças transmitidas pelo caramujo africano.

**JUSTIFICATIVA:** O programa difundirá técnicas de combate ao caramujo africano, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural.

**Classificação Funcional:**

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 603 – Defesa Sanitária Vegetal

**Público-Alvo:** :Agricultores do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
2- Abastecimento				
2099- EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de agricultores beneficiados



PROGRAMA N° 021.01

Nome: INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.

**JUSTIFICATIVA:** O programa promoverá a democratização do acesso à terra para trabalhadores rurais.

**Classificação Funcional:**

Função: 21 – Organização Agrária

Sub-função: 631 – Reforma Agrária

**Público-Alvo:** Agricultores sem-terra

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1057- INFRA ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 022.01



Nome: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

**Justificativa:** O programa desenvolverá a industrialização no Município, gerando empregos, renda e condições de especialização produtiva através de integração regional.

**Classificação Funcional:**

Função: 22 - Indústria

Sub-função: 661 - Promoção Industrial

**Público-Alvo:** População do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:1				
2- Atividade				
1065- INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:**

Número de Indústrias no Município.

Nome: PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Implantação e manutenção de programas e projetos que busquem gerar renda e empregos para famílias carentes e pessoas sem renda através de trabalho autônomo.

**Justificativa:** A economia popular solidária possui um sujeito central que é o cidadão e um programa com segmento social com fluxo das relações de produção e consumo do dia-a-dia da sociedade: Merceeiros, feirantes, moveleiros, ambulantes, profissionais liberais, artesãos, taxistas, e todos os trabalhadores que empreendem por conta própria.

**Classificação Funcional:**

**Função:** 08 - Assistência Social  
23- Comércio e Serviços

**Sub-função:** 244-Assistência Comunitária

**Público-Alvo:** População carente

**PERÍODO:** Duração de quatro anos

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1064- EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
2- Atividade				
2114- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
2115- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	104.000,00	54.000,00	59.400,00	65.340,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro municipal e transferências

**INDICADOR:**

Índice de promoção de emprego no Município.



Nome: ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**OBJETIVO:** Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

**Justificativa:** Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

**Classificação Funcional:**

Função: 25 - Energia

Sub-função: 752 - Energia Elétrica

**Público-Alvo:** População não servida pela rede de energia elétrica.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

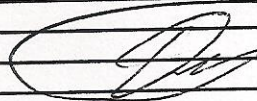
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1047- ILUMINAÇÃO DA PE-71;	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
1076- AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL;	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
1077- AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
<b>2- Atividade</b>				
2126- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.000,00	87.000,00	95.700,00	105.270,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências

**INDICADOR:**

Número de pessoas beneficiadas.



ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 026.01



Nome: AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Classificação Funcional:

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População que utiliza a rede de transportes do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1048- ILUMINAÇÃO DA PE-71;	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Melhoria na sinalização urbana; Instalações construídas e/ou reformadas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. J. S.', is written over the bottom right portion of the document.

Nome: RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Classificação Funcional:

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1049- EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS;	210.000,00	210.000,00	231.000,00	254.100,00
2- Atividade				
2091- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	52.000,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Melhoria do sistema vicinal;Kilômetros de estradas recuperadas

Nome: PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

**OBJETIVO:** Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social

**Justificativa:** Contribuirá para a inserção social e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.

**Classificação Funcional:**  
 Função: 27 – Desporto e Lazer

**Sub-função:** 812 - Desporto Comunitário

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:1</b>				
1026- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES;	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER.	205.000,00	205.000,00	225.500,00	248.050,00
<b>2- Atividade</b>				
2068- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	53.000,00	73.000,00	80.300,00	88.330,00

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e transferências.

**INDICADOR:**

Número de pessoas praticante do esporte.





PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

## PLANO PLURIANUAL 2014/2017

---

### ANEXO II

---

#### PROGRAMAS E OBJETIVOS:

#### **Programas Classificados na Função: 01 – Legislativo**

##### **01.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

#### **Programas Classificados na Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.01 – GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

##### **04.02 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

##### **04.03 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

##### **04.04 – CONSÓRCIO E COOPERAÇÕES TÉCNICO- FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS**

Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições socioeconômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.



PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

**04.06 – INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

**04.07 – GUARDA MUNICIPAL**

Proteger o patrimônio do Município

**04.08 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**

Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

**04.09 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL**

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

**04.11 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

**04.12 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**

Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

**04.13 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

**04.14 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

**04.15 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

#### **04.16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

#### **04.17 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Realizar as atividades de planejamento governamental no Município, gerenciar os sistemas de informação e ações administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do órgão e de suas unidades.

### **Programas Classificados na Função: 05 – DESEFA NACIONAL**

#### **05.01 – PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO**

Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

### **Programas Classificados na Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **06.01 – PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

### **Programas Classificados na Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de ação social e suas unidades.

#### **08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Contribuir para ~~apreensão~~ prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

### **08.03 – COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA**

Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

### **08.04 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA**

Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.

### **08.05 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD**

Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

### **08.06 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**

Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

### **08.07 – BOLSA FAMÍLIA – IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

### **08.08 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

### **08.09 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS**

Criação de um espaço destinado à recuperação de pessoas dependentes químicas, para tratamento e restauração da dignidade pessoal.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

**08.10 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN**

Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

**08.11 – PRIMEIRO EMPREGO**

Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

**08.12 – REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**

Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

**08.13 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

**08.14 – CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL**

Recuperar menores de rua e portadores de deficiência física, através de trabalho assistencial e acompanhamento psicoeducacional, levando-os para a sala de aula com atividades esportivas e artísticas cultural.

**08.15 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

**08.16 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES**

Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.



PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

#### **08.17 – APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

#### **08.18 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

#### **08.19 – ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**

1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

#### **08.20 – ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA**

Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.

#### **08.21 – CENTRO DA JUVENTUDE**

Oferecer as crianças e adolescentes espaços de atividades sócio-educativas para o desenvolvimento social e cognitivo.

#### **08.22 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **08.23 – CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**

Prestar Assistências Sociais a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

#### **08.24 – ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

## **08.29 – PERNAMBUCO NO BATENTE**

Incentivar projetos que gerem trabalho e renda, através de apoio técnico, implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

## **Programas Classificados na Função: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL**

### **09.01 – MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

## **Programas Classificados na Função: 10 – SAÚDE**

### **10.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

### **10.02 – INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**

Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

### **10.03 – CONTROLE SOCIAL DO SUS**

Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

### **10.04 – PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS**

Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

### **10.05 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

#### **10.06 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes e na manutenção da saúde das comunidades.

#### **10.07 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

#### **10.08 – SAÚDE BUCAL**

Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

#### **10.09 – ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE**

Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

#### **10.10 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

#### **10.11 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

#### **10.12 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE**

Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

#### **10.13 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde





PREFEITURA DE CHÃ GRANDE  
Estado de Pernambuco

#### **10.14 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

#### **10.15 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

#### **10.16 – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**

Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

#### **10.17 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

#### **10.18 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

#### **10.19 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

#### **10.20 – IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**

Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

#### **10.21 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE**

Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

#### **10.22 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia Buco-maxilo-facial, Prótese dentária, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.

#### **10.23 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**

Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas.

### **Programas Classificados na Função: 12 – EDUCAÇÃO**

#### **12.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à Educação, turismo, cultura e esportes no Município.

#### **12.02 – GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

#### **12.03 – TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

#### **12.04 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

#### **12.05 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Atender aos ~~alunos~~ portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

#### **12.06 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

#### **12.07 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS**

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.

#### **12.08 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**

Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e frequentando o Ensino Superior.

#### **12.09 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**

Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

#### **12.10 – CRECHE E PROINFÂNCIA**

Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil

#### **12.11 – PRÓ-CONSELHO**

Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

#### **12.13 – ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

#### **12.14 – JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS**

Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

#### **12.16 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

#### **12.17 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Oferecer ensino de 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino, através do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ampliação das Disposições da Lei 9.424 e artigo 212 da CF.

#### **12.18 – APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

#### **12.19 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**

Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

#### **12.20 – PRÓ JOVEM**

Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

## **Programas Classificados na Função: 13 - CULTURA**

### **13.01 – REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.

### **13.02 – AÇÕES CULTURAIS**

Difundir, divulgar a arte, cultura e tradições locais, atrair o turismo para o município promovendo eventos literários e artísticos.

### **13.03 – BIBLIOTECA MÓVEL**

Promover e levar a cultura à população, contribuindo para o resgate e cultivo de tradições e do folclore pernambucano, conservando as raízes e costumes da região e do município.

## **Programas Classificados na Função: 15 – URBANISMO**

### **15.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura.

### **15.02 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

### **15.03 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

### **15.04 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

## **Programas Classificados na Função: 16 - HABITAÇÃO**

### **16.01 – HABITAÇÃO POPULAR**

Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

## **Programas Classificados na Função: 17 - SANEAMENTO**

### **17.01 – SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**

Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

### **17.02 – SANEAMENTO URBANO**

Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

### **17.03 – AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

### **17.04 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**

Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

## **Programas Classificados na Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL**

### **18.01 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

### **18.02 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

### **18.03 – RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

### **18.04 – REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA**

Intensificar os serviços de reflorestamento na zona rural e arborização da área urbana, promovendo a melhoria da qualidade ambiental.

### **18.05 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO**

Coletar separadamente o lixo jogado pela população para posterior seleção e reciclagem visando uma melhor conservação ao meio ambiente.

## **Programas Classificados na Função: 19 – CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

### **19.01 – INCLUSÃO DIGITAL**

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital às escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

## **Programas Classificados na Função: 20 – AGRICULTURA**

### **20.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

### **20.02 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**

Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

### **20.03 – AGRICULTURA FAMILIAR**

Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

#### **20.04 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

#### **20.05 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**

Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

#### **20.08 – AGRICULTURA IRRIGADA**

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

#### **20.09 – EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS**

Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

#### **20.11 – ABASTECIMENTO DE QUALIDADE**

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

#### **20.12 – COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO**

Melhorar a produção e proteger a população rural de doenças transmitidas pelo caramujo africano.

### **Programas Classificados na Função: 21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**

#### **21.01 – INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL**

Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.





## **Programas Classificados na Função: 22 - INDÚSTRIA**

### **22.01 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

## **Programas Classificados na Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

### **23.01 – PROMOÇÃO DO TURISMO**

Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade residente nas áreas contempladas pelo programa e dos turistas.

### **23.02 – APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

### **23.05 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA**

Implantação e manutenção de programas e projetos que busquem gerar renda e empregos para famílias carentes e pessoas sem renda através de trabalho autônomo.

## **Programas Classificados na Função: 25 - ENERGIA**

### **25.01 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

## **Programas Classificados na Função: 26 – TRANSPORTE**

### **26.01 – AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**

Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.



**26.02 – RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**

Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

**Programas Classificados na Função: 27 – DESPORTO E LAZER**

**27.01 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**

Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.



**DANIEL ALVES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional